

Kerkhefen 55 3738-1446 | 9 9975-2424

Viagem para compras no Paraguai

Feriado 20/09/2017

Pacotes de viagem para Meia Praia/SC e Torres/RS

Janeiro, Fevereiro e Março



Eq. Horely Bio Helio Ethelorello Blo Reddelo Tal De ils ils illi il il il Boloni ils ils il illi ils

5C A /, 01 7 / AA C _ A 07



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e considerando que o mutuário encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessivel, notifica pelo presente edital EDEGAR DE SOUZA, a comparecer as sede do credor – Agência de Frederico Westphalen-RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento de 4 (quatro) parcelas atrasadas, no valor total de R\$ 2.050,22 (dois mil, cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS, datado de 06/11/2009, registrado sob o R.6, da matricula nº 11.114, Livro nº 2 deste Oficio de Registro de Imóveis.

Frederico Westphalen/RS, 30 de agosto de 2017.

Bel. Zita Maria Sisti

Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 27 de Setembro de 2017, as 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 93/2017, o qual visa aquisição de gêneros alimentícios e bebidas destinados a realização do evento em comemoração ao mês do Idoso, de acordo com os Decretos Municipais 88 e 93/2017. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www. fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 8 de Setembro de 2017. José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no día 28 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 94/2017, o qual visa aquisição de materiais odontológicos. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 8 de Setembro de 2017. José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

O Municipio de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no día 25 de Setembro de 2017, as 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 92/2017, o qual visa contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para confecção e restauração de elementos decorativos, incluindo montagem, desmontagem e assistência técnica durante a realização do evento Frederico em Luz, em conformidade com as específicações descritas no Memorial Descritivo e Projeto . Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055-3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 8 de Setembro de 2017. José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, e considerando que o mutuário encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessivel, notifica pelo presente edital LUCIANO ALBARELLO e CRISTIANE BOTEZINI ALBARELLO, a comparecer na sede do credor – Agência de Frederico Westphalen- RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento de 4 (quatro) parcelas atrasadas, no valor total de R\$ 8.635,89 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao Contrato por Instrumento Particular Mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, firmado em 27 de março de 2013, registrado sob o R.4 da matricula nº 25.689, Livro nº 2 deste Oficio de Registro de Imóveis.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2017. **Bel. Zita Maria Sisti** Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS

EXTRATO DE CONTRATO (Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS - 01) Contrato: Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE MT DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Contratada: 100/2017- CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 51.433.55.

> Alpestre (RS), 06/09/2017 CLÉLIO ANTÔNIO SOARES DE LIMA DIR. DPTO COMPRAS

■ OBITUÁRIO

Santina Sucolotti Caeran

Aos 78 anos, morreu no dia 10 de agosto, Santina Sucolotti Caeran. Ela sofria de câncer e

veio a óbito no Hospital Divina Providência (HDP) de Frederico Westphalen, em decorrência de complicações da doença.

Nascida em Encantado, veio a FW ainda pequena. Era viúva de Santo Caeran

há 10 anos, com quem teve seis filhos – Roberto, Gilberto, Alberto, Antônio Carlos, Ivete Santina e Isabel de Fátima –, além de 10 netos.

Segundo a filha Ivete,

Santina sempre foi envolvida com os afazeres de casa. Também era muito devota de Santo Antônio, ajudava na igreja e participava dos grupos do Apostolado da Oração e do Terco.

Após a missa de corpo presente na Catedral Santo

Antônio, Santina foi sepultada no Cemitério Jardim da Saudade, em FW.

Morre cantora Fernanda Deggerone

Morreu na terça-feira, 5, aos 35 anos, a cantora frederiquense Fernanda Deggerone. Vítima de uma pancreatite aguda, ela estava internada há aproximadamente uma semana

no Hospital do Coração de Balneário Camboriú, em Santa Catarina.

Natural de Frederico Westphalen, Fernanda iniciou no meio musical aos oito anos e seguia carreira no litoral catarinense. Dona de uma voz aveludada,

ella estava morando em Itapema (SC) e trabalhava animando casamentos, eventos corporativos e festas particulares.

A frederiquense deixa o espo-

so, o fotógrafo Elizandro Giacomini, e dois filhos. Seu corpo foi transladado para sua terra natal e os atos fúnebres ocorreram na quarta-feira, 6, com missa

na Catedral Santo Antônio e, posteriormente, o sepultamento foi realizado no Cemitério Jardim da Saudade.

SENTIMENTOS DE TRISTEZA

A morte repentina de Fernanda, que era conhecida em FW e região, pelo

seu amor à música, gerou comoção nas redes sociais, onde amigos e familiares publicaram mensagens de carinho pela perda da artista, mãe e esposa.

MUNICÍPIO DE SEBERI

PORTARIA N.º 1258/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

"HOMOLOGA MEMBROS QUE FAZEM PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SEBERI-RS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

PORTARIA Nº 1259/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

CLEITON BONADIMAN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07 de setembro de 2017, a servidora pública municipal Carmem Margarete Bassedone de Castro, CPF 387-521.310-68, RG nº 4009649072 - SSP/RS, Cargo Atendente de Unidade Sanitária, Padrão 04, Classe D, matricula 100247, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.990,27 (um mil noveentos e noventa reais e vinte e sete centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, conforme artigo 22, da Lei Municipal nº 1953/2001, de 28 de dezembro de 2001; 40% (quarenta por cento), correspondente a 08 (oito) avanços (triênios), conforme artigo 83, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990; 15% (quinze por cento), correspondente a Gratificação Adicional de 15%, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 1005/1990, de 24 de maio de 1990, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Municipio de Seberi/RS – FPSM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

CLEITON BONADIMAN - Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO Secretária Municipal da Administração e Planejamento